



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0000552-97.2023.6.22.8000

INTERESSADO: Seção de Segurança Institucional - SSI

ASSUNTO: Homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 15/2023 - Formação de Registro de Preços - Aquisição de equipamento de inspeção de bagagens e volumes de mão por raios X.

DESPACHO Nº 1457 / 2023 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de processo administrativo instaurado pela Seção de Segurança Institucional - SSI, para tramitação dos atos necessários à **formação de registro de preços**, para eventual aquisição de equipamento de inspeção de bagagens e volumes de mão por raios X, com treinamento para operação, consoante Termo de Abertura ([0990123](#)) e Documento de Oficialização de Demanda ([1006665](#)).

Depois de realizado o Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023 ([1077042](#)), vieram os autos a esta Diretoria-Geral, para análise final do processo licitatório, com vistas a sua homologação.

Não houve pedido de esclarecimento. Houve três impugnações ao edital: 1) Empresa TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, julgada parcialmente procedente ([1077637](#)); 2) Empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, julgada parcialmente procedente ([1077639](#)); 3) Empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, julgada improcedente ([1084108](#)).

O Pregoeiro juntou aos autos: extrato de propostas ([1086007](#)) e termo de julgamento ([1087299](#)). Por fim juntou o Relatório nº 58/2023 - PRES/DG/SAOFC/ASLIC ([1087333](#)), expondo as principais ocorrências do certame. Em seguida, encaminhou os autos à Assessoria Jurídica da SAOFC para análise ([1087336](#)).

Mediante o Parecer Jurídico n. 273/2023 ([1088736](#)), a Assessoria Jurídica da SAOFC opinou, em síntese, pela homologação do certame, nos exatos contornos do Termos de Julgamento ([1087299](#)), com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021.

No dia e horário agendados, o Pregoeiro iniciou a operação da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico. Cumpridas as fases de julgamento de propostas e habilitação, o Pregoeiro declarou habilitada a licitante VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ n. 05.293.074/0001-87, em razão de atender os requisitos de habilitação com a apresentação dos documentos necessários



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

([1086618](#), [1086620](#), [1086621](#), [1086623](#) e [1086627](#)), de acordo com a manifestação da unidade demandante ([1086697](#)).

Não houve registro de intenção de recurso.

Analizados os documentos que compõem os autos e os fundamentos contidos na conclusão do parecer supracitado, constata-se que foram obedecidos os princípios e procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e às regras da IN TRE-RO nº 4/2023, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório.

Observa-se que o procedimento transcorreu de forma regular, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados no extrato de propostas ([1086007](#)), termo de julgamento ([1087299](#)) e Relatório nº 58/2023-ASLIC ([1087333](#)).

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria TRE-RO n. 66/2018:

- a) **ADJUDICO** o objeto à licitante VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ n. 05.293.074/0001-87, já que demonstrou condições para contratação com o setor público e é detentora da melhor proposta; e
- b) **HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 15/2023**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, nos exatos contornos do Termo de Julgamento ([1087299](#)).

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Compras.gov.br, à ASLIC para juntada do extrato de sua homologação e publicação do resultado do pregão eletrônico nos sítios eletrônicos oficiais e anexar o comprovante aos autos.

Por fim, devolvam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 07/12/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1092534** e o código CRC **3ADB3985**.